



05 ✓

CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
REGIÃO METROPOLITANA DO SALVADOR – ESTADO DA BAHIA
www.cmlf.ba.gov.br
Desde 1963 garantindo Cidadania.

RESUMO DINÂMICO DO PROCESSO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA		PROCESSO Nº 028/2020	
Órgão Interessado:	Câmara Municipal de Lauro de Freitas	Gestor:	Antônio Rosalvo Batista Neto
DIRETORIA ADMINISTRATIVA			
OBJETO	Renovação do Contrato 011PP/2017		
FUNDAMENTO	Inciso IV, do art. 57 da Lei nº 8.666/1993		
PRAZO DE VIGÊNCIA	Novo período de 12 (doze) meses	Assinatura:	 Fabriceia da Cruz Santos Pereira Diretor Administrativo Matrícula: 2182
COTAÇÃO			
VALOR DE MERCADO	R\$	Assinatura:	 Mrio
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS			
Órgão/Unidade:	5001 CMLF	Assinatura:	 Adeilton Costa Ferreira Coordenador Financeiro Matrícula: 2025
Projeto/Atividade:	2019		
Elemento de Despesa:	3.3.90.46.00		
AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE			
Autorizo, na forma da lei e com base nos documentos que compõem o presente processo, que a COPEL/Pregoeiro proceda a todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação de realização de despesa.		Assinatura:	
PRESIDENTE DA COPEL / PREGOEIRO			
PROCEDIMENTO	Licitação () Inexigibilidade de Licitação () Dispensa de Licitação <input checked="" type="checkbox"/> Aditivo <input checked="" type="checkbox"/>		
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Concorrência () Tomada de Preço () Convite () Concurso () Leilão () Pregão Presencial ()		
TIPO DE LICITAÇÃO	Menor Preço () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Lance ()		
RÉGIME DE EXECUÇÃO / FORMA DE FORNECIMENTO	Empreitada por Preço Global () Empreitada por Preço Unitário () Tarefa () Empreitada integral () Fornecimento Integral () Fornecimento Parcelado ()		
Fundamentação Legal:	ART. 57, II da Lei 8.666/93	Assinatura:	 Erick Oliveira Rocha Gomes Presidente da COPEL Matrícula: 2184
PROCURADORIA			
Aprovo as minutas e atesto a regularidade jurídica do procedimento.		Assinatura:	 Adriano Souza Nunes Santos - Matrícula 1723 Procuradoria da CMLF OAB-BA 49.426
CONTROLADORIA			
Entende-se pela regularidade formal do processo.		Assinatura:	

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

